

MATRÍCULA

=31.552=

FICHA

01

Uberlândia - MG, 09 de agosto de 1983

I M Ó V E L: Um imóvel situado nesta cidade, na Rua Olegário Maciel, nº. 1.045, constituído de uma casa de morada, com todas as suas dependências, instalações e benfeitorias existentes, com a área construída de 65,00m², e o seu respectivo terreno de forma irregular medindo e confrontando: seis metros e cinquenta (6,50) centímetros de frente para a Rua Olegário Maciel; nove metros e setenta e cinco (9,75) centímetros pela linha de fundos confrontando com Josias Cruz; vinte e seis metros e dez (26,10) centímetros pelo lado esquerdo confrontando com a Imobiliária Tubal Vilela; vinte e cinco metros e cinquenta (25,50) centímetros pelo lado direito em uma linha quebrada em três (03) lances, os dois primeiros, confrontando com Domingos Arantes com, respectivamente, nove metros e cinquenta (9,50) centímetros e três (3,00) metros; e, o último confrontando com Julieta Gomes e medindo treze (13,00) metros.

PROPRIETÁRIO: JOVINO DE MOURA, brasileiro, casado, comerciante, residente e domiciliado nesta cidade.

Registro anterior: Transcrição nº. 56.529 livro 3-BX fls. 055 deste Ofício.

R-1-31.552: 09/08/83- Transmittente: Espólio de Jovino de Moura. **ADQUIRENTES:** meeira- TEREZINHA BENTO DE MOURA, viúva, do lar, CPF 393.406.276-87; e os herdeiros- JOSÉ HUMBERTO BENTO DE MOURA, solteiro, bancário, CPF 210.993.246-53; SIRLENE BENTO DE MOURA, solteira, comerciária; MÁRCIO BENTO DE MOURA, solteiro, estudante, CPF 432.404.966-15; e, MARIZA BENTO DE MOURA, solteira, estudante, todos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade. **FORMAL DE PARTILHA-** extraído pelo 1º. Cartório do Cível local, em data de 25/02/80, dos autos de Inventário e Partilha dos bens deixados por falecimento de Jovino de Moura; e Julgado por sentença pelo MM. Juiz de Direito da 1ª. Vara desta Comarca, Dr. Paulo Batista Braga, em data de 11/12/79. **AValiação do Imóvel:** CR\$.400.000,00. Sendo que a viúva meeira recebe para seu pagamento a quantia de CR\$.188.791,00 correspondentes a 47,20% do imóvel acima caracterizado; e, os herdeiros recebem para seus pagamentos, cada um, a quantia de CR\$.52.802,25 correspondentes a 13,20% do mesmo. Dou fé:

R-2-31.552: 16/08/83- Transmittente: Terezinha Bento de Moura, brasileira, viúva, do lar, residente e domiciliada nesta cidade, TE nº. 23.230 desta zona, CPF 393.406.276-87. **ADQUIRENTE:** MÁRIO AFONSO DE ALMEIDA, brasileiro, pecuarista, casado com Inis Mendes Afonso de Almeida sob o regime de comunhão de bens, residente e domiciliado nesta cidade, CI nº. 322.630-MG, CPF 214.578.918-91. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Cartório de Paz e Notas do Distrito de Tapuira, desta Comarca, em data de 10/08/83, no livro XXXIV às fls. 049/049v. **VALOR:** CR\$.1.450.000,00. Sendo a presente alienação feita de toda a parte que ela transmittente possui no imóvel acima caracterizado, ou seja, 47,20% do mesmo. Dou fé:

R-3-31.552- Protocolo nº. 261.420, em 06 de setembro de 2005- Certificou a Escrivã do Judicial da Secretaria da 2ª. Vara Cível desta Comarca, Marília

FICHA

01

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

Caixeta Peres Oliveira, em data de 29/07/2005, que revendo naquela secretaria, os livros, documentos e papéis, verificou que **13,20%** do imóvel desta matrícula acha-se PENHORADO nos autos nº. 702.030.638.598 da Ação de Execução requerida por Walter Luiz Rodrigues contra José Humberto Bento de Moura. Valor da Causa: não consta. Em 14/09/2005. Dou fé:

R-4-31.552- Protocolo nº. 318.753, em 27 de janeiro de 2009- Em cumprimento ao Mandado expedido pelo MM. Juiz de Direito da 6ª. Vara Cível desta Comarca, em substituição legal, Dr. César Aparecido de Oliveira, extraído pela Escrivã Judicial da Secretaria da referida Vara, em data de 15/12/2008, dos autos do processo nº. 702.07.343.475-6 da ação de Execução, em que é exequente- Banco Mercantil do Brasil S/A, e executados- José Humberto Bento de Moura e outra, procede-se ao registro da **PENHORA** de **13,20%** do imóvel desta matrícula. Valor da Causa: R\$58.432,53. Em 03/02/2009. Dou fé:

AV-5-31.552- Protocolo nº 357.293, em 17 de janeiro de 2011- A requerimento do proprietário, que juntou cópia da certidão de casamento expedida pela Escrevente Juramentada do Cartório do Registro Civil da Comarca de Coromandel-MG, datada de 04/02/1987, procede-se a esta averbação para declarar que às fls. 208 do livro nº. 26"B" de registro de casamentos sob o nº. 5.429, consta o assento do matrimônio de Marcio Bento de Moura e Magda Regina da Silva sob o regime da comunhão de bens universal, celebrado no dia 23/01/1987, sendo que ela após o casamento passou a assinar "Magda Regina Silva Moura". Em 04/02/2011. Dou fé:

AV-6-31.552- Protocolo nº 357.293, em 17 de janeiro de 2011- A requerimento do proprietário Marcio Bento de Moura, que juntou cópia do documento que fica arquivado, procede-se a esta averbação para constar que o mesmo possui a Carteira de Identidade nº. "M-2.904.086/SSP-MG". Em 04/02/2011. Dou fé:

R-7-31.552- Protocolo nº. 357.293, em 17 de janeiro de 2011- Transmitentes: Marcio Bento de Moura, advogado, CI M-2.904.086-SSP/MG, CPF 432.404.966-15, e sua mulher Magda Regina Silva Moura, médica, CI M-2.767.961-MG, CPF 506.454.636-04, brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens universal, residentes e domiciliados nesta cidade, na Avenida Rio Branco, 230, ap. 1200, Centro. **ADQUIRENTE**: OSVALDO DOMINGOS DA SILVA, brasileiro, comerciante, CI 118.489-D.F.S.P/DF, CPF 170.394.106-30, casado sob o regime da comunhão universal de bens, antes da Lei 6.515/77 com Silvia Honoria da Silva, residente e domiciliado em Coromandel-MG, na Avenida Israel Pinheiro, 198, neste ato, representado por sua procuradora Thais Cristina Silva Moura, CPF 094.604.106-77, conforme procuração lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Martinésia, desta Comarca, no livro 005-P às fls. 013-V. Escritura pública de COMPRA E VENDA lavrada pelo Tabelionato de Notas e Registro Civil do Distrito de Martinésia, desta Comarca, em data de 14/01/2011, no livro nº. 83-N às fls.

Continua na ficha 02

LIVRO 2 REGISTRO GERAL

1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Matrícula

31.552

Ficha

02

Uberlândia - MG, 04 de fevereiro de 2011

090. VALOR: R\$14.000,00. A presente alienação é feita de toda a parte que eles transmitentes possuem no imóvel desta matrícula, ou seja, 13,20% do mesmo. Em 04/02/2011.

Dou fé:

R-8-31.552- Protocolo nº 555.612, em 31 de maio de 2019- Por determinação do MM. Juiz de Direito da 8ª Vara Cível desta Comarca, Dr. José Márcio Parreira, via Ofício nº 702.03.094630-6, datado de 06/05/2019, acompanhado do Auto de Penhora, Avaliação e Depósito lavrado em 25/08/2009, processo nº 0946306-91.2003.8.13.0702 da Ação de Execução/Cumprimento de Sentença, em que é exequente- Eni de Fátima Rezende Naves e executados- José Humberto Bento de Moura e outro(s), distribuída em 24/10/2003, procede-se ao registro da **penhora** sobre **13,20%** do imóvel desta matrícula, **pertencente ao executado José Humberto Bento de Moura**, para o integral pagamento da quantia de R\$6.330,65. Isento de emolumentos - Qtd/Cod: 1/4525-2-10. Em 06/06/2019. Dou fé:

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 9,21

Visualização em www.rgi.org.br

Operador Nacional
do Sistema de Registro
Eletrônico de Imóveis

ONR